

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.748.599/0001-58
Razão Social: AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA
Endereço: R LUIZ HUMBERTO MENDES 123 / SIBIPIRUNA / ARAGUARI / MG / 38445-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2024 a 10/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024031218261092516601

Informação obtida em 13/03/2024 14:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:

**AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E
CARTOGRAFIA LTDA**

CNPJ:

08.748.599/0001-58

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao CONTRIBUINTE acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 01/03/2024 19:13:18

Validade: 30/05/2024

Código de controle da certidão: 56DFFD0479AAD06CFFB6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Araguari ou através do QR Code abaixo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA
CNPJ: 08.748.599/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

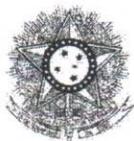
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:29 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024. /

Código de controle da certidão: **8B48.5BE0.583C.9600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.748.599/0001-58

Certidão n°: 59651242/2023

Expedição: 27/10/2023, às 11:57:39

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.748.599/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/04/2024	
NOME: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA		
CNPJ/CPF: 08.748.599/0001-58		
LOGRADOURO: RUA LUIZ HUMBERTO MENDES	NÚMERO: 123	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SIBIPIRUNA	
CEP: 38445131	DISTRITO/POVOADO:	
MUNICÍPIO: ARAGUARI	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000729515002		



À Prefeitura Municipal de São Pedro Da Cipa

OFÍCIO nº 1056/2024

Araguari – MG, 27 de março de 2024.

A empresa AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.748.599/0001-58, por meio de seu representante legal, ao final qualificado, ante a solicitação recebida em **26 de março de 2024** com o **OFÍCIO Nº 053/2024**, referente a adesão parcial dos itens da **ata de registro ARP 013/2023**, decorrente do – Pregão Presencial nº 018/2023, **celebrado entre esta empresa com o Município de Itapirapuã-GO no valor de R\$ 2.182.470,00**, vimos por meio deste manifestar completa concordância no pedido requerido e informamos que a data final para entrega total do produto contratado será de até 12 meses após a assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço sendo assim dentro do prazo desejado pela prefeitura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, onde elevamos sinceros votos de cordialidade e admiração.


Aerotri Aerofotogrametria e Cart. Ltda
José Batista dos Reis
Diretor Técnico - Comercial
AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA
Sr. José Batista dos Reis
CEO
RG: M-1.623.513 SSP/MG
CPF: 307.057.706-72

**JOSE BATISTA
DOS
REIS:3070577067**
2

Assinado digitalmente por JOSE BATISTA
DOS REIS:30705770672
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=28204106000126, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE
BATISTA DOS REIS:30705770672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 09:58:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Rua Luis Humberto Mendes 123. Sibipiruna, CEP 38.445-131 - Araguari/MG
josereis@aerotri.com.br | Fones: (34) 99163-0889 | (34) 3241-5456 | CNPJ:
08.748.599/0001-58